

EM, 22/10/2018

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna pública a ERRATA DO EDITAL Processo Seletivo Para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde vinculados à COREMU da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, COREMU da Universidade de Pernambuco, COREMU da Universidade Federal de Pernambuco e COREMU do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, COREMU da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes e desenvolvidos nas Instituições de Saúde que ofertam residências em Área Profissional de Saúde no Estado de Pernambuco, para o ano de 2019, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde – CNRMS/MEC e da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

Onde se lê

6.14.2 É facultado ao candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita, na data estabelecida no cronograma de execução do certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado (presencial) à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco CONUPE-IAUPE, Av. Rui Barbosa nº 1599, Graças – Recife – Pernambuco, CEP 52.050.000.

Leia-se

6.14.2 É facultado ao candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita, na data estabelecida no cronograma de execução do certame, através do email iaupe.residenciamulti2019@gmail.com.